



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OSASCO  
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Circular nº 284 /2020 - CRH**

Osasco, 29 de dezembro de 2020

Senhores (as) Diretores (as) de Escola  
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar

**Assunto:** Projeto de Recuperação Intensiva

A Comissão de Movimentação de Pessoal e o Centro de Recursos Humanos encaminham na íntegra o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH 2020.2 – nº. 325, referente a orientação para Atribuição do Projeto Recuperação Intensiva de Janeiro de 2021.

*Cronograma de Atribuição das Aulas do Projeto Recuperação Intensiva 2021*

|                                                          |                                                                                                     |                                                |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Até 17h de<br>29/12/2020                                 | Levantamento pela Equipe Escolar do Saldo de Aulas à ser atribuído e divulgação aos docentes da U.E | Unidade Escolar                                |
| 30/12/2020<br>Manhã                                      | Atribuição das aulas aos docentes na Unidade Escolar                                                | Unidade Escolar                                |
| 30/12/2020<br>Tarde –<br>Impreterivelmente até<br>as 14h | Informar saldo remanescente à Diretoria de Ensino                                                   | Unidade Escolar                                |
| 30/12/2020 – Tarde                                       | Divulgação do saldo de aulas no site da Diretoria de Ensino                                         | Diretoria de Ensino                            |
| 04/01/2021<br>Tarde - 13h                                | Atribuição das aulas do Projeto Recuperação Intensiva à nível de DE.                                | DE “Remota”<br>No link a ser divulgado pela DE |
| 05/01/2021 a<br>08/01/2021                               | Repescagem da Atribuição, conforme cronograma a ser divulgado no site da Diretoria.                 |                                                |
| 04/01/2021 a<br>22/01/2021                               | Aulas de Recuperação Intensiva                                                                      |                                                |
| Até 26/01/2021                                           | Conselho de Classe de Janeiro (2h)                                                                  |                                                |

Todos os procedimentos devem ser realizados de acordo com as informações contidas na Resolução Seduc nº 95, de 18/12/2020, que dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e detalha os critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020 na rede estadual de ensino e o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPED/CITEM/CGRH 2020 – nº 315 (documento orientador).

Poderão participar da atribuição, na seguinte ordem:

- docentes titulares de cargo, na carga suplementar;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE OSASCO  
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

- docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;
- docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;
- candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas em 2020 (condicionado à atribuição da maior quantidade de aulas possível).

Para fins de atribuição do referido Projeto, deve-se observar a classificação no processo anual de atribuição de classes e aulas.

A carga horária dos professores responsáveis pelas atividades de recuperação Intensiva será composta por horas em atividades com estudantes, Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC, e Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha – ATPL, na conformidade da legislação vigente. A quantidade de ATPC e ATPL será correspondente apenas à quantidade de aulas atribuídas para o Projeto, não incluindo outras aulas atribuídas no ano letivo de 2020.

Para cada docente, poderão ser atribuídas **no mínimo 04 aulas** por áreas de conhecimento ou componente curricular, exceto nos casos onde se apresente número inferior a 4 aulas na matriz curricular, podendo contemplar diferentes áreas do conhecimento ou componentes curriculares em que estão habilitados/qualificados.

Os profissionais que se encontram no grupo de risco, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado na Secretaria Escolar Digital.

A Comissão e o CRH estão à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atenciosamente

Maria de Fátima Francisco  
Maria José dos Santos Oliveira  
Ariovaldo Guinther  
Elizabeth Aparecida de Andrade  
Ricardo José Romanetti Nunes  
Ivanilda Márcia Medines  
Comissão de Movimentação / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:  
Maristela Manfio Bonametti  
Dirigente Regional de Ensino em Exercício